

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.593 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exigências sanitárias em relação a brucelose e tuberculose em bovinos e bubalinos quando da realização de rodeio no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta na Instrução de Serviço IAGRO nº 3.211 de 30 de setembro de 2014, da IAGRO;

Considerando a Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 4.518.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as exigências sanitárias em relação a brucelose e tuberculose aplicadas aos bovinos e bubalinos destinados à participação em evento de aglomeração de animais denominado rodeio.

Art. 2º. Na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA devem ser observados os seguintes requisitos:

I – Para brucelose:

- a) Comprovação da vacinação contra brucelose de fêmeas com até 24 meses de idade;
- b) Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico de fêmeas com idade igual ou superior a vinte e quatro meses, se vacinadas com a B19 ou RB51, válido durante a permanência do animal no evento;
- c) Atestado com resultado negativo a teste diagnóstico de machos com idade igual ou superior a oito meses, válido durante a permanência do animal no evento.

II – Para tuberculose:

- a) Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico para animais com idade igual ou superior a seis semanas de idade, válido durante a permanência do animal no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente serão aceitos testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose emitidos por Médicos Veterinários Habilitados no Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente da IAGRO